



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.844
de 25 de outubro de 2023.

Altera a Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde em conformidade com a Lei nº 4.026, de 27 de abril de 2009”.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 4389, de 1º de outubro de 2013, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 37464/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “k” do inciso I, do Art. 1º da Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

“I Entidades Representativas do Seguimento Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS:

k) Sindicato dos Bancários em estabelecimentos bancários de Bragança Paulista e Região

Titular:

Suplente: Reginaldo Mogno Carvalho”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 25 de outubro de 2023.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Mariana da Rocha Lima
Resp. p/ Chefia de Gabinete

Bárbara Martins Pace
Resp. p/ Secretaria Mun. de Administração

Dra. Isadora Centofanti Fonseca
Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos
Jurídicos

Marina de Fátima de Oliveira
Secretária Mun. de Saúde

Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa
Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra

Publicado (a) na Imprensa Oficial

em 26 / 10 / 2023

Ed. 1656 A Pág. 05